

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE
SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

À

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO

Osório – RS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, exceto quanto ao mencionado no parágrafo Base para opinião com ressalva, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Em 07 de julho de 2017 a Associação Beneficente São Vicente de Paulo aderiu ao PERT, para pagamento da dívida consolidada em 120 prestações mensais. Considerando que a dívida a ser parcelada não foi consolidada na data do requerimento, como estabelece a MP nº 783, ressalvamos que os valores calculados para esta Demonstração Contábil estão sujeitos a alterações posteriores.

Ênfase

É grave a situação econômica e financeira da Associação Beneficente São Vicente de Paulo, pondo em risco a continuidade operacional dos serviços que vem prestando à comunidade. Esta situação decorre de sucessivos resultados negativos e da atualização de dívidas que a Entidade vem acumulando ao longo de muitos anos.

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 12 às Demonstrações Contábeis, que descreve a evolução dos fatos que levaram o Governo Municipal à intervenção no Hospital. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

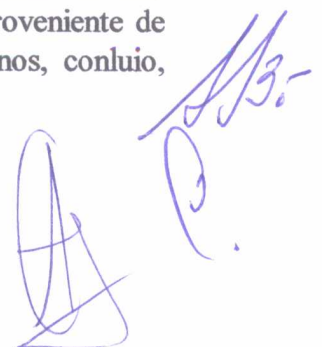
Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.



Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre, 09 de abril de 2018.

ASB AUDITORES

CRC-RS 002927/O-9

Aderbal da Silva Bubadra

Contador CRC/RS 013771/O-7

CNAI 64

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO

OSÓRIO - RS CNPJ 91.884.957/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

ATIVO		2017	2016
CIRCULANTE		5.048.668,14	4.592.220,53
DISPONÍVEL		2.193.244,39	2.475.903,94
Caixa		18.375,03	18.676,67
Bancos contas de movimentos		182.985,31	0,00
Bancos contas de aplicações financeiras		1.991.884,05	2.457.227,27
DIREITOS REALIZÁVEIS		2.855.423,75	2.116.316,59
Créditos a receber de convênios		2.491.598,60	1.781.341,31
Adiantamentos a funcionários		3.418,64	41.145,27
Outros créditos		28.589,94	139.360,00
Estoques		324.956,84	148.459,89
Depósitos Judiciais		6.859,73	6.010,12
NÃO CIRCULANTE		30.241.993,18	30.011.934,66
Subvenções para imobilizações		3.393.805,94	3.940.580,76
IMOBILIZADO		26.848.187,24	26.071.353,90
Imóveis		20.337.345,80	20.337.345,80
Máquinas e equipamentos		5.957.153,03	4.698.547,64
Móveis e utensílios		1.634.055,35	1.471.118,08
Equipamentos de informática		252.419,58	121.861,34
(-) Depreciação acumulada		(1.332.786,52)	(557.518,96)
TOTAL DO ATIVO		35.290.661,32	34.604.155,19

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

MÁRCIO ROLIM DE ARAÚJO
Diretor Interventor
CPF 686.328.780-34

ÂNGELO AUGUSTO GAMBA ANDREOLI
Contador CRC-RS 070464/O-4
CPF 505.911.340-04

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO

OSÓRIO - RS CNPJ 91.884.957/0001-01

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

	PASSIVO	
	2017	2016
CIRCULANTE	11.331.132,92	10.402.191,17
Fornecedores a pagar	736.696,51	553.766,64
Água, luz e telefones a pagar	986.562,64	743.829,57
Prestadores de serviços a pagar	1.865.873,61	1.870.942,28
Obrigações trabalhistas a pagar	2.481.218,47	678.000,67
Obrigações sociais a recolher	1.736.996,73	2.805.964,69
Obrigações tributárias a recolher	488.710,63	363.825,81
Contribuintes individuais a pagar	0,00	403.610,11
Empréstimos a pagar	2.591.007,49	2.679.761,74
Provisão para contingências	407.871,85	0,00
Créditos de terceiros a repassar	36.194,99	302.489,66
NÃO CIRCULANTE	13.212.662,35	8.949.024,26
Imobilizações a realizar	3.558.769,18	3.621.925,00
Água, luz e telefones a pagar	2.578.565,12	2.530.588,15
Obrigações sociais a recolher	6.129.900,22	2.118.015,53
Obrigações tributárias a recolher	945.427,83	678.495,58
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.746.866,05	15.252.939,76
Patrimônio social	15.252.939,76	18.739.967,55
Subvenções para investimentos	180.357,22	(109.113,80)
Déficit do exercício	(4.686.430,93)	(3.377.913,99)
TOTAL DO PASSIVO	35.290.661,32	34.604.155,19

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



MÁRCIO ROLIM DE ARAÚJO
Diretor Interventor
CPF 686.328.780-34



ÂNGELO AUGUSTO GAMBA ANDREOLI
Contador CRC-RS 070464/O-4
CPF 505.911.340-04

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO

OSÓRIO - RS CNPJ 91.884.957/0001-01

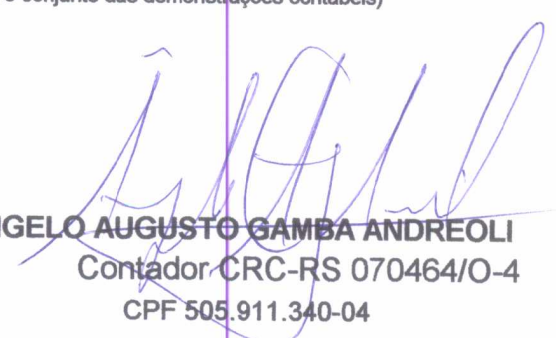
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO
EM 31 DE DEZEMBRO**

	2017	2016
RECEITA BRUTA	24.445.817,33	21.821.739,39
Receitas hospitalares	24.445.817,33	21.821.739,39
CUSTOS DE PRODUÇÃO E SERVIÇOS	(27.088.650,54)	(25.215.622,78)
Custo da atividade hospitalar	(27.088.650,54)	(25.215.622,78)
SUPERÁVIT BRUTO	(2.642.833,21)	(3.393.883,39)
DEPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS	(2.043.597,72)	15.969,40
Despesas administrativas e gerais	(883.849,99)	(458.864,05)
Despesas financeiras	(1.406.390,44)	(220.041,61)
Receitas financeiras	395.554,72	508.711,38
Receitas subvenções e doações	82.862,24	114.541,03
Receitas patrimoniais	176.097,60	71.622,65
Provisão para contingências	(407.871,85)	0,00
Isenção da quota patronal	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias-Quota patrona	2.479.087,30	1.587.025,96
Isenção de contribuições previdenciárias	(2.479.087,30)	(1.587.025,96)
DÉFICIT OPERACIONAL	(4.686.430,93)	(3.377.913,99)
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	(4.686.430,93)	(3.377.913,99)

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)



MÁRCIO ROLIM DE ARAÚJO
Diretor Interventor
CPF 686.328.780-34



ÂNGELO AUGUSTO GAMBA ANDREOLI
Contador CRC-RS 070464/O-4
CPF 505.911.340-04

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO

OSÓRIO - RS CNPJ 91.884.957/0001-01

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
	2017	2016
Saldo no início do exercício	15.252.939,76	18.739.967,55
Mutações no exercício		
Déficit do exercício	(4.686.430,93)	(3.377.913,99)
Subvenções para investimentos	180.357,22	(109.113,80)
Saldo final do exercício	10.746.866,05	15.252.939,76

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**MÁRCIO ROLIM DE ARAÚJO**

Diretor Interventor

CPF 686.328.780-34

**ÂNGELO AUGUSTO GAMBA ANDREOLI**

Contador CRC-RS 070464/O-4

CPF 505.911.340-04

**ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	2017	2016
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado do exercício	(4.686.430,93)	(3.377.913,99)
Ajustes para reconciliar o resultado ao fluxo de caixa das atividades operacionais		
Depreciações	775.267,56	235.161,12
Resultado ajustado	(3.911.163,37)	(3.142.752,87)
Variação nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em créd. receber convênios	(710.257,29)	819.827,87
(Aumento) Redução em estoques	(176.496,95)	(6.825,27)
(Aumento) Redução em outras contas ativas	147.647,08	48.022,00
Aumento (Redução) em fornecedores	182.929,87	121.048,66
Aumento (Redução) em água, luz, telef. a pagar	290.710,04	418.986,43
Aumento (Redução) em prest. de serv. a pagar	(5.068,67)	514.572,93
Aumento (Redução) em obrig. trab. a pagar	1.803.217,80	196.712,44
Aumento (Redução) em obrig. sociais a recolher	2.942.916,73	977.683,90
Aumento (Redução) em obrig. trib. a recolher	391.817,07	923.097,62
Aumento (Redução) em outras contas a pagar	(669.904,78)	198.900,50
Aumento (Redução) na provisão para contingências	407.871,85	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	694.219,38	1.069.274,21
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
Compras de Imobilizado	(1.526.095,16)	(294.018,11)
Alienação ou baixa de imobilizado	3.846,98	0,00
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.522.248,18)	(294.018,11)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
Subvenções para imobilizações	697.279,32	(3.940.580,76)
Imobilizações a realizar	(63.155,82)	3.621.925,00
Empréstimos	(88.754,25)	(179.561,42)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS (APLICADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	545.369,25	(498.217,18)
AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA OU EQUIVALENTES DE CAIXA	(282.659,55)	277.038,92

DISPONIBILIDADES

No início do exercício	2.475.903,94	2.307.978,82
No fim do exercício	2.193.244,39	2.475.903,94

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

MÁRCIO ROLIM DE ARAÚJO
Diretor Interventor
CPF 686.328.780-34

ÂNGELO AUGUSTO GAMBA ANDREOLI
Contador CRC-RS 070464/O-4
CPF 505.911.340-04

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
OSÓRIO – RS - CNPJ/MF 91.884.957/0001-01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Beneficente São Vicente de Paulo, fundada em 19 de julho de 1925, é uma associação de fins não econômicos, entidade de direito privado, com sede na Rua João Sarmento, nº 391, na cidade de Osório-RS, com Registro Constitutivo no Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Cíveis das Pessoas Jurídicas de Osório-RS sob o nº 02, no Livro A-1, fls. 2v a 3, em 24/11/1926, tendo por foro a cidade de Osório-RS, reconhecida de Utilidade Pública Municipal, pelo Decreto nº 301, de 1º de agosto de 1961, de Utilidade Pública Estadual, pelo Decreto nº 20.562, de 25 de setembro de 1970, de Utilidade Pública Federal, pelo Decreto nº 68.126, de 26 de janeiro de 1971, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social pelo Conselho Nacional de Assistência Social, conforme processo nº 233.873, de 1º de agosto de 1970, e inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 91.884.957/0001-01. A Associação tem por finalidade a manutenção de um Hospital, devendo prestar assistência médico-hospitalar a todos que necessitarem, sem distinção de raça, cor, sexo, nacionalidade, ideologia política ou credo religioso.

NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas observando a Legislação Societária e legislação complementar, as Normas Brasileiras de Contabilidade emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, os pronunciamentos, as interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, associados às normas e instruções aplicáveis às Entidades Beneficentes de Assistência Social.

NOTA 3 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime de Escrituração

Em observância à legislação societária e às Normas Brasileiras de Contabilidade, os resultados e as mutações patrimoniais foram apurados e registrados segundo os regimes de competência e da oportunidade.

b) Estoques

Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição que não excede os valores de mercado.

c) Imobilizado

O Imobilizado apresenta-se pelo valor original de aquisição ou custo de construção, acrescido de correções monetárias até 31/dez/1995 e reavaliações, ajustados por depreciações acumuladas calculadas pelo método linear, com base nas taxas anuais determinados pelo tempo de vida útil dos bens.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
OSÓRIO – RS - CNPJ/MF 91.884.957/0001-01**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**d) Doações**

Eventualmente a Entidade recebe doações espontâneas de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, para custeio e manutenção dos serviços hospitalares, as quais foram contabilizadas em conta de receita, como podemos ver a seguir:

<i>Doações de pessoas físicas</i>	4.183,62
<i>Doações através do Programa Hospital Saudável, uma iniciativa da CEEE</i>	76.593,50

e) Poder Público

A Entidade recebeu do Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, em 2016, a importância de R\$ 3.940.580,76 a título de subvenção de investimentos para aquisição de equipamentos para a Unidade de Atenção Especializada em Saúde.

Recebeu, dos Poderes Públicos Estadual e Municipal, para custeio e manutenção dos serviços hospitalares, importâncias que foram contabilizados em contas de receita:

<i>Prefeitura Municipal de Osório</i>	4.619.997,87
<i>Secretaria Estadual da Saúde - Programa de Incentivo a Contratualização - SES/RS</i>	4.798.692,36

f) Apuração das Receitas e das Despesas

As receitas da Entidade são registradas pelo regime de competência através dos comprovantes de recebimento, entre eles, notas fiscais de prestação de serviços, avisos bancários, recibos e outros. As despesas são apuradas pelos regimes de competência e da oportunidade através de notas fiscais e recibos, em conformidade com as exigências legais e fiscais.

NOTA 4 – BENEFICÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE

a) Com base nos principais indicadores de atendimentos, demonstrados a seguir, no exercício de 2016 a Entidade realizou **72,58%** dos atendimentos aos pacientes do SUS, fazendo jus à manutenção do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS:

Indicadores de Atendimento:	SUS	OUTROS	TOTAL
<i>Internações Hospitalares</i>	3.048	1.349	4.397
<i>Atendimentos Ambulatoriais</i>	59.443	22.259	81.702
Total	62.491	23.608	86.099
Participação	72,58%	27,42%	100,00%

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
OSÓRIO – RS - CNPJ/MF 91.884.957/0001-01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

- b) De acordo com a Lei 12.101, a Associação Beneficente São Vicente de Paulo, por se tratar de instituição de saúde, deve comprovar, anualmente, percentual de atendimentos decorrentes de convênio firmado com o SUS igual ou superior a 60% de toda sua capacidade instalada. Como se conclui, o Hospital, além de atingir plenamente as normas legais, prestou inestimáveis serviços à comunidade da região.

NOTA 5 – ISENÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

O custo da isenção da cota patronal de previdência social usufruída pela Entidade no ano de 2017 foi de R\$ 2.479.087,30

NOTA 6 – APLICAÇÕES DE RECURSOS

Os recursos da Entidade foram aplicados em suas finalidades institucionais, de conformidade com seu Estatuto Social, demonstrados pelas suas Despesas e Investimentos Patrimoniais. A Entidade não remunera os membros da Diretoria e também não distribui qualquer parcela de seu eventual resultado positivo e rendas, a qualquer título ou pretexto.

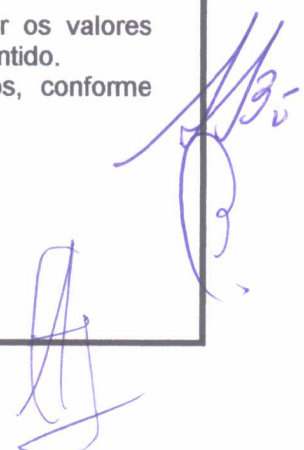
NOTA 7 – SEGUROS

Os bens da Entidade estão cobertos por seguro para os riscos de incêndio, queda de raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, roubo/furto qualificado de bens, com importância segurada dentro dos limites técnicos julgados suficientes para cobertura de eventuais sinistros.

NOTA 8 – PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS CÍVEIS E TRABALHISTAS

O Hospital é parte, como réu em ações judiciais envolvendo aspectos cíveis e trabalhistas. A Assessoria Jurídica do Hospital, estimou as perdas prováveis em R\$ 407.871,85 e as perdas possíveis em R\$ 980.681,72.

Provável onde existe um alto grau de risco de o Hospital ser obrigado a pagar os valores decorrentes das sentenças. Possível quando há chances de ocorrer embora não garantido. Os processos classificados com grau de risco possível, não são contabilizados, conforme estabelece o Conselho Federal de Contabilidade.



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
OSÓRIO – RS - CNPJ/MF 91.884.957/0001-01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

NOTA 9 – PASSIVO DE CONTINGÊNCIAS COM INSS E FGTS

- a) A Entidade protocolou, em 15 de outubro de 2007 junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – Agência de Tramandaí, o pedido de parcelamento da dívida do período de out/1991 a fev/2003 com o INSS, pela Instrução Normativa RFB nº 772, de 28/08/2007, não sendo consolidado o débito até a presente data.
- b) Também, se beneficiando da Instrução Normativa RFB nº 772, a Entidade consolidou em nov/2007 a dívida com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, referente ao período de nov/1986 a set/2004, junto à Caixa Econômica Federal, sendo que até a presente data recolheu 14 parcelas das 240 negociadas.

NOTA 10 – ADESÃO AO PROGRAMA ESPECIAL DE REGULARIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Em 07 de julho de 2017 a Associação Beneficente São Vicente de Paulo aderiu ao PERT, para pagamento da dívida consolidada em 120 prestações mensais. Considerando que a dívida a ser parcelada não foi consolidada na data do requerimento, como estabelece a MP nº 783, os valores calculados para esta Demonstração Contábil estão sujeitos a alterações posteriores.

NOTA 11– FATO RELEVANTE

A Associação Beneficente São Vicente de Paulo, em conformidade com a decisão tomada em Assembleia Geral Extraordinária de 17/set/2008, registrada na Ata nº 02/2008, decidiu transferir todo o seu acervo ativo e passivo, transmitindo todo direito, ação e posse ao Município de Osório, que continuará com a prestação dos serviços hospitalares, na forma que melhor entender. O Município de Osório, através da Lei nº 4.275, de 10 de dezembro de 2008, autorizou o Poder Executivo a receber por doação o acervo da Associação incluindo todos elementos ativos e passivos existentes e não especificados. Até o encerramento do presente Balanço não foi efetivada a doação prevista nestes instrumentos.

NOTA 12- Riscos de Continuidade e Insolvência

O Art. 197 da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL estabelece que são de *relevância pública* as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.

A grave situação financeira que atravessa a Associação Beneficente São Vicente de Paulo, o que tem aparentado situação de inviabilidade econômica e financeira, dando conta de um endividamento milionário, está colocando em risco a continuidade dos serviços prestados à comunidade de Osório e de cidades vizinhas.

O Hospital São Vicente de Paulo atende à grande maioria de pacientes pelo Sistema único de Saúde – SUS, meta que o Poder Público quer manter e aprimorar.

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO VICENTE DE PAULO
OSÓRIO - RS - CNPJ/MF 91.884.957/0001-01

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

O Hospital é o único estabelecimento de saúde em Osório que atende à população e vem passando por sérios problemas financeiros e administrativos desde meados de 2014, agravados pelo sinistro que ocasionou o incêndio de parte da estrutura física do estabelecimento em maio de 2014.

O Poder Público reconheceu a situação anormal do sistema hospitalar privado do Município de Osório, caracterizada como "**Situação de Calamidade**" na Associação Beneficente São Vicente de Paulo.

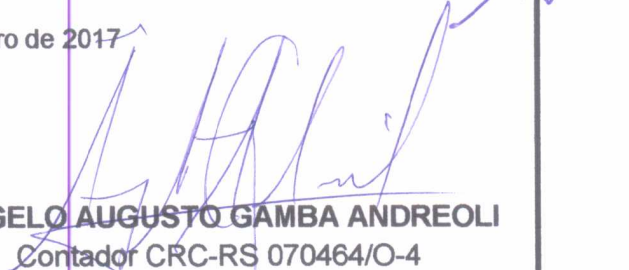
A Direção do Hospital São Vicente de Paulo manifestou a decisão de não mais exercer a gestão do estabelecimento, pela situação financeira em que se encontra.

Tal conjuntura impôs ao Governo Municipal a adoção de medidas urgentes e especiais conferidas pela Constituição Federal de 1988 e Lei Federal 8080/90.

Assim, em 14 de julho de 2016, pelo Decreto nº 134, declarou Estado de Calamidade Pública no setor hospitalar do Sistema Único de Saúde no Município e requisitou bens, serviços, infraestrutura e pessoa jurídica da Associação Beneficente mantenedora do Hospital Beneficente São Vicente de Paulo. Pelo Decreto nº 214/2017 esta requisição foi prorrogada até 13 de julho de 2018.

Osório, RS, 31 de dezembro de 2017


MÁRCIO ROLIM DE ARAÚJO
Diretor Interventor
CPF 686.328.780-34


ÂNGELO AUGUSTO GAMBA ANDREOLI
Contador CRC-RS 070464/O-4
CPF 505.911.340-04